



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRIUNFO – RS

Este documento foi publicado no mural da
Câmara de vereadores em 28/08/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

Assessoria de Serviço
Servidor da Câmara

RESOLUÇÃO DE MESA N.º 06/2023

DECLARA LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO/RS, POR TRÊS DIAS, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS, SR. DARCI SILVA DE SOUZA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o falecimento, em 25 de agosto de 2023, do Secretário da Fazenda do Município de Triunfo/RS, SR. DARCI SILVA DE SOUZA,

RESOLVE

Art. 1º Declarar Luto oficial, por três dias, na Câmara Municipal de Vereadores de Triunfo, a contar de 26 de agosto de 2023, em virtude do falecimento do Secretário da Fazenda do Município de Triunfo/RS, SR. DARCI SILVA DE SOUZA, ocorrido na data de 25/08/2023.

Art. 2º As bandeiras de todas as dependências deste Parlamento deverão permanecer a meio mastro, durante este período.

Art. 3º Fica suspensa a Sessão Ordinária da data de 28 de agosto de 2023.

Art. 4º Ficam suspensas as atividades administrativas e parlamentares da data de 28 de agosto de 2023 e estabelecido ponto facultativo para esta data.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de agosto de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, EM 28 DE AGOSTO DE 2023.

Valmir Rodrigues Massena
Ver. Valmir Rodrigues Massena
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se:

Adriano Costa da Silva
Ver. Adriano Costa da Silva
SECRETARIO